

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP nº 49.160.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.976.727/0001-22, neste ato representada por seu Sócio Sr. **José Nilson dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.385.375-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no R.I.L.C da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato nº 103/2021, contados a partir de **17 de fevereiro de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução de Serviços de Levantamentos Topográficos Georreferenciados Semi-cadastrais Planimétricos e Planialtimétricos de Áreas Urbanas e Rurais para implantação de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 19759/2022;
- C.I. nº 6717/2022-DESO, datada de 21/12/2022 (Justificativa);

- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 015/2023 de 11/01/2023;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas pela Contratada e pela Gerente de Topografia e Regularização Fundiária - Eng^a *Acácia Regina Resende Setton* e, aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 015/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 c/c 144, incisos II e IV, do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2023.

JOSE NILSON DOS
SANTOS:90338537520
Assinado de forma digital por
JOSE NILSON DOS
SANTOS:90338537520
Dados: 2023.01.12 09:36:11 -03'00'
JOSÉ NILSON DOS SANTOS
ESTRUTURAL METÁLICAS CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por ROSANGELA
RESENDE SILVA:11150319534
Data: 2023.01.12 09:22:02 -03'00'
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA - ASLC
DESO

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 28VR-UADY-V6WC-PNOH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 12/01/2023 15:53:11
- Jose Gabriel Almeida de Campos - 12/01/2023 11:23:29

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura e a Gerente do Sistema de Registro de Preços da SEDUC, tornam público que não houve alteração de valores nos itens da referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no site eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 09 de dezembro de 2022.

ANA MARIA FERREIRA FONTES
Gerente do Sistema de Registro de Preços da SEDUC

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 FIRMADO PELA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 32.353.943/0001-94 OBJETO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2022; Processo: 058/2021- COMPRAS.GOV-ADEMA DATA: Aracaju, 11 de janeiro de 2023.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA/SE



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 FIRMADO PELA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 27.302.334/0001-76. OBJETO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2022; Processo: 058/2021-COMPRAS.GOV-ADEMA DATA: Aracaju, 11 de janeiro de 2023.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA/SE

Deso

3º Aditivo Contrato 103/2021//Base legal: Art. 140 c/c 144, incisos II e IV do RILC/DESO//Contratada: ESTRUTURAL Estruturas Metálicas e Construções Ltda//Objeto:Prorrogar por 12 meses, cláusula quarta item 4.1 a partir de 17/02/2023. Contrato 003/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: AVSIMPORTAÇÃO.EEXPORTAÇÃO LTDA //Objeto: Aquisição de hidrômetros, lote 01 //R\$ 324.615,00/180 dias//Rubrica 10 - 400.01 - Sistemas de Água.

Contrato 007/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HC DE MELO AMBIENTAL EIRELI //Objeto: Aquisição e instalação de uma Estação de Tratamento de Água, tipo ciclo completo, modular, pré-fabricada em PRFV, com capacidade para 400 l/s, para ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Semiárido, em Porto da Folha/SE//R\$ 13.521.400,00/360 dias//Programa de Investimentos - Banco do Nordeste (BNB) - Fonte 20.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022
CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO EPP
OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2023.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
Nota de Empenho nº 2022NE001068

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA a CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Qtd	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição	Vigência
1	Veleida Anahi da Silva	Ciência Conectada na Escola	Universidade Federal de Sergipe	09 (nove) meses, com recursos da ordem de R\$100,00 (cem reais) por mês, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Aracaju/SE, 11 de janeiro de 2023
Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2023
De 11 de janeiro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisão Gerente de Enfermagem e nomeia no cargo de Livre Provisão Gerente de UTI, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CELYS REGINA DOS SANTOS SOUZA PRADO VIEIRA, CPF nº XXX.224.115-XX, do cargo de Livre Provisão Gerente de Enfermagem, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito, a partir de 10 de janeiro de 2023, inclusive.

NOMEAR

CELYS REGINA DOS SANTOS SOUZA PRADO VIEIRA, CPF nº XXX.224.115-XX, no cargo de Livre Provisão Gerente de UTI, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito, a partir de 11 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 12 de janeiro de 2023 na edição do D.O.E 29073

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2023
De 12 de janeiro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Cirurgia de mão, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

WALBER BARRETO GALVAO, CPF nº 662.XXX.XXX-15, do cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Cirurgia de mão, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2023
De 12 de janeiro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisão de Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

EDILTON BEZERRA, CPF nº XXX.844.675-XX, do cargo de Livre Provisão de Coordenador Administrativo, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, com efeito a partir de 11 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde